



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 327/2026

“Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.”

AUTORIA: Poder Executivo

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-4.4.90.61-1236100171143- Aquisição de Imóveis

Desapropriação para Aquisição de Imóveis -

Ensino Fundamental

(Código Contábil 96)R\$ 6.000.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0222-4.4.90.61-1545200371145- Aquisição de Imóveis

Desapropriação para Aquisição de Imóveis -

Próprios Públicos

(Código Contábil 377)R\$ 7.800.000,00

TotalR\$ 13.800.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

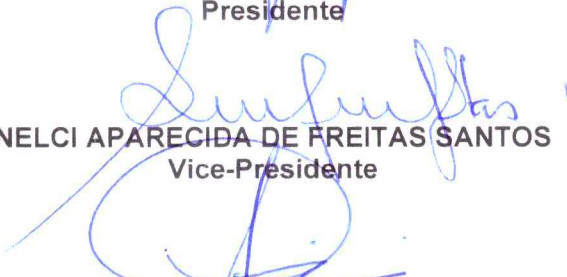


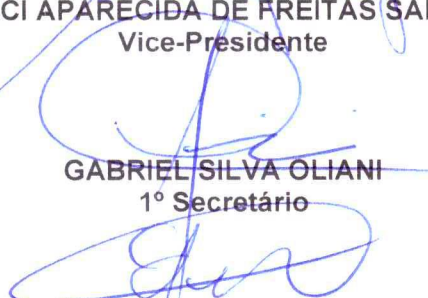
Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2026.

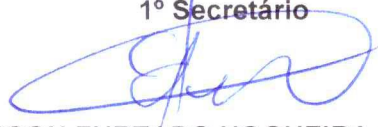
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

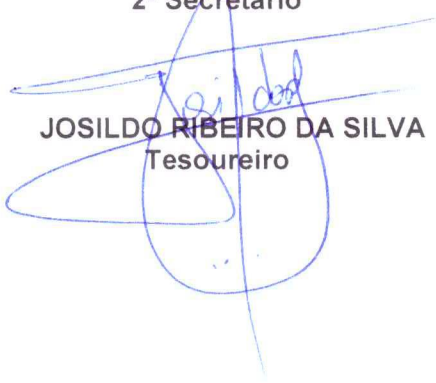
Plenário Antônio Branco, 18 de agosto de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 19/08/2026 às 09:50

Início do protocolo: 19/08/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA **para:**
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 327/2026 - "Dispõe sobre a autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."
- AUTORIA: Poder Executivo.

Foram incluídos 3 documentos:

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Procuração (0,25 MB) - TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA (1).pdf

Documento Anexo (0,69 MB) - AUTOGRAFO DE LEI Nº 327.2026.pdf

